



EDITAL
PROGRAMA DE APOIO ÀS PRÁTICAS ESPORTIVAS E DE LAZER (PAPEL)
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO CARLOS

Edital ProACE/DeEsp n ° 01, de 08 de setembro de 2022

Dispõe sobre a concessão de bolsas para estudantes bolsistas do Programa de Assistência Estudantil para apoio nas atividades do Departamento de Esporte (DeEsp), no âmbito do Programa de Apoio às Práticas Esportivas e de Lazer.

O Departamento de Esporte (DeEsp), campus São Carlos, vinculado à Pró-Reitoria de Assuntos Comunitários e Estudantis (ProACE) torna público o processo de seleção de 5 bolsistas para atuar junto ao Departamento.

As atividades a serem realizadas pela equipe de bolsista consiste em:

- Dar suporte ao atendimento ao público em geral;
- Auxiliar no gerenciamento de reservas de quadras e demais espaços esportivos e no controle e empréstimos de materiais esportivos;
- Colaborar com a gestão dos espaços dedicados às práticas esportivas que estão sob responsabilidade do Departamento de Esporte.
- Realizar as atividades no modo presencial.

Para participar do processo de seleção das bolsas é necessário que o/a estudante atenda os seguintes requisitos:

- a) Ser estudante regularmente matriculado/a em curso de graduação presencial no campus de São Carlos;
- b) Ser bolsista do Programa de Assistência Estudantil da UFSCar;
- c) Ter a disponibilidade de dedicar 8h semanais para as atividades descritas acima, preferencialmente entre segunda e sexta: no período da manhã/tarde: das 10h às 12h30 e das 12h30 às 14h; e no período tarde/noturno das 17h às 18h30 e das 18h30 às 20h
- d) Participar do processo seletivo regido por este edital e pelo cronograma anexo.
- e) Possuir interesse em atividades esportivas e de lazer.



Para participar, o/a estudante deve acessar o formulário (<https://forms.gle/XvzWa14gdhEk75MC6>) e preencher com as informações solicitadas.

Os critérios de seleção irão considerar os requisitos descritos acima e será dada prioridade para estudante que não esteja recebendo bolsas acadêmicas (extensão, treinamento, iniciação científica, monitoria, etc). Será solicitada uma carta de interesse. As pessoas que se candidatarem às bolsas poderão ser chamadas para entrevistas.

As bolsas possuem o valor de R\$ 200,00 e integram o Programa de Apoio às Práticas Esportivas e de Lazer (PAPEL), elaborado pela ProACE, e que serão desenvolvidas sob coordenação do Departamento de Esporte, no campus São Carlos. As bolsas terão duração de 6 meses e, após este período, outro processo seletivo acontecerá, a depender das dotações orçamentárias.

As bolsas que integram o PAPEL podem ser acumuladas com demais bolsas acadêmicas, desde que não haja restrições por conta da regulamentação própria das respectivas bolsas acadêmicas.

Mais informações sobre o processo de seleção podem ser solicitadas pelo e-mail deesp@ufscar.br

ANEXO

CRONOGRAMA

Etapas	Período
Divulgação do edital no site www.bolsas.ufscar.br	08 a 09 de setembro de 2022
Inscrições online no formulário: https://forms.gle/XvzWa14gdhEk75MC6	12 a 16 de setembro de 2022
Resultado Preliminar no site www.bolsas.ufscar.br	19 de setembro de 2022
Entrevistas (se necessárias, a serem agendadas por e-mail)	20 a 26 de setembro de 2022
Resultado final no site www.bolsas.ufscar.br	28 de setembro de 2022